



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020  
Telefones: (86) 3323 5271  
Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 002/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 21 a 22 de fevereiro de 2011, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas – DCCJ do Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, na cidade de Parnaíba – PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro Reis Velloso.

1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios;

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na OAB.	01	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

2.1 - A seleção é para a área de Direito, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da área de Direito constante das grades curriculares dos Cursos de Ciências Contábeis, de Administração e de Ciências Econômicas do CMRV/UFPI. As grades curriculares dos referidos Cursos estão

disponíveis para consulta no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1** - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2** - Cópia do Diploma da graduação em Direito e do Certificado de conclusão da titulação exigida;
- 3.3** - *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4** - Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;
- 3.5** - Cópia do comprovante de inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- 3.6** - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.7** - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.8** - Duas fotos 3 x 4;
- 3.9** - Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$56,89 (cinquenta seis reais e oitenta e nove centavos), através da Guia de Recolhimento da União ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.10** - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

### **4. DAS PROVAS:**

- 4.1** - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/2003 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 04/1988 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
  - 4.1.1** - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
  - 4.1.2** - Prova de Títulos: análise de *Curriculum Vitae* de caráter classificatório;
- 4.2** - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

**5. DO SALÁRIO:** O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 2.275,70 (dois mil duzentos setenta cinco reais e setenta centavos).

**6. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;

**7.2** - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;

**7.3** - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

**7.4** - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

**7.5** - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da UFPI, para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

**7.6** - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

**7.7** - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

Prof. JOSÉ DUARTE BALUZ  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso/UFPI

## ANEXO I

**EDITAL Nº 002 /2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE DIREITO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
21 e 22/02/2011	Período de inscrições dos candidatos das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
24/02/2011	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 16:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
25/02/2011	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
28/02/2011	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
02/03/2011	Sorteio do tema para a Prova Didática, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI. (*)
03/03/2011	Aplicação da Prova Didática, na Sala nº. 705 do Bloco de Ciências Contábeis, no CMRV, em Parnaíba. (**)
11/03/2011	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
15/03/2011	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 16:30 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
16/03/2011	Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
17/03/2011	Julgamento e resultado do recurso, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.
18/03/2011	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do CMRV, em Parnaíba - PI.

(\*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(\*\*) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba - PI, 11 de Fevereiro de 2011.

Prof. José Duarte Baluz  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI

## **ANEXO II**

**EDITAL Nº 002/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

### **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE DIREITO**

#### **TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

- DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO
- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
- DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS
- DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
- DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DOS SERVIDORES PÚBLICOS
- DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS
- DOS CONTRATOS MERCANTIS
- DOS TRIBUTOS - ESPÉCIES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL
- DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Parnaíba - PI, 11 de Fevereiro de 2011.

PROF. JOSÉ DUARTE BALUZ  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI